



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No dia 23 de dezembro de 2016, o Grupo Parlamentar do CDS fez uma pergunta ao Governo sobre "Processo de Bolonha - graus académicos e níveis de qualificação", que teve resposta a 13 de julho de 2017.

- Na resposta à pergunta 1788/XII/2 é dito que "o Bacharel, anteriormente existente, corresponde ao nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações" e que "o grau de Licenciado corresponde ao nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações".

- Informa, ainda, que "as alterações introduzidas pela Lei n. 49/2005, de 30 de agosto, removeram o Bacharel como grau do Ensino Superior, não implicando porém que tal se traduzisse numa remoção dos direitos inerentes à titularidade dos graus anteriormente conferidos".

- Da resposta depreende-se que o grau de Bacharel pré-Bolonha corresponde ao grau de Licenciado Bolonha.

- No entanto, são muitas as dúvidas de cidadãos que têm contactado este grupo parlamentar, questionando a sua situação como detentores de Bacharelato em relação aos detentores de Licenciatura pós-Bolonha, nomeadamente no acesso a concursos públicos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada vem por este meio requerer ao senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Está o titular de grau de Bacharel equiparado ao titular de grau de Licenciado pós-Bolonha?**
- 2. Estão os detentores de Bacharelato na mesma posição dos detentores de Licenciatura pós-Bolonha no acesso a concursos públicos e outros?**
- 3. Podem as entidades públicas e privadas excluir detentores de Bacharelato quando o mínimo exigível é a Licenciatura pós-Bolonha (mesmo nível de qualificações)?**
- 4. Podem os estabelecimentos de ensino superior passar certificados de Licenciatura a antigos alunos que concluíram o grau de Bacharel em cursos de três ou mais anos, e que tenham, pelo menos, 180 ECTS, o mesmo que as atuais licenciaturas?**

Palácio de São Bento, 4 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)